

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	537.321,57	467.700,74	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	537.321,57	467.700,74	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	537.321,57	467.700,74	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	537.321,57	467.700,74	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	66.155.080,66	76.696.111,63	
Disponibilidade de Caixa	66.155.080,66	76.696.111,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.160.577,16	77.330.050,52	
(-) Restos a Pagar Processados	885,60	26.062,25	
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	4.610,90	607.876,64	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(65.617.759,09)	(76.228.410,89)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	147.088.790,50	147.425.443,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.840.000,00	640.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	142.248.790,50	146.785.443,31	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,38	0,32	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(46,13)	(51,93)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	170.698.548,60	176.142.531,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	153.628.693,74	158.528.278,77	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.757.612,26	1.757.612,26	
PASSIVO ATUARIAL	9.905.049,23	9.905.049,23	
RP NÃO-PROCESSADOS	14.049.715,26	6.354.536,03	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 23/07/2025 , as 22:38:44

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Gyslani Pezzin de Moraes
Contadora CRC ES 8025/O6

Juliana Sales
Controlador Interno